

**ERRATA DO EDITAL Nº 001/2023 - SELEÇÃO PARA REGIME DE TELETRABALHO DIO/ES, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023**

A DIRETORA PRESIDENTE do DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO – DIO/ES, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 8º, da Lei Complementar n.º 222/2001, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar 874/2017 e suas alterações, o Decreto Estadual 4712- R/2020 e Portaria SEGER 042- R/2020, torna pública as seguintes alterações no Edital nº 001/2023 - seleção para o regime de teletrabalho DIO/ES, de 24 de novembro de 2023:

No item 2.1. onde lê-se “O quantitativo de vagas definido pela Diretoria do DIO/ES é de 06 (seis), 15% (quinze por cento) dos 41 servidores do quadro de servidores do DIO/ES”, leia-se: “O quantitativo de vagas definido pela Diretoria do DIO/ES é de 10 (dez), 25% (vinte e cinco por cento) dos 41 servidores do quadro de servidores do DIO/ES”.

## ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**SANDRA SHIRLEY DE ALMEIDA**  
DIRETOR PRESIDENTE  
DP - DIO - GOVES  
assinado em 19/12/2023 14:31:59 -03:00



### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 19/12/2023 14:31:59 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por JOCIMARA MARTINS DA SILVA (MEMBRO (COMISSÃO LOCAL DE TELETRABALHO - DIO) - DP - DIO - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2023-HTS797>